PROJETO DE LEI Nº____, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 1.360.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 1.360.000,00 (um milhão trezentos e sessenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
339339 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.360.000,00

TOTAL R$ 1.360.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será utilizada a tendência ao excesso de arrecadação da receita 1.7.2.3.50.1.09.00.00 - Transferência FES – Rede de Urgência e Emergência – UPA 24 horas, conta bancária nº 71.029-6.

TOTAL R$ 1.360.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 31 de março de 2023.

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2023.03.31 12:08:34 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 31 de março de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ R$ 1.360.000,00 (um milhão trezentos e sessenta mil reais).

Informou o Setor de Planejamento que este crédito suplementar é solicitado para fins de reforço da dotação para manutenção da UPA 24HS.

Será utilizado o recurso de tendência ao excesso de arrecadação previsto no art. 7º, inciso III da Resolução nº 8.348/2022 da Secretaria Estadual de Saúde, considerando que a UPA de Lagoa da Prata passará a receber R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) mensais para custeio de despesas.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2023.03.31 12:09:01 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL